



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### PORTARIA Nº 112, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Eventos Públicos Municipais e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos eventos públicos municipais e o trabalho despendido em horários extraordinários;

**CONSIDERANDO** que os eventos contemplados nesta portaria referem-se a shows, palestras, reuniões, seminários, cursos, capacitação, conscientização, realizados abertas a toda municipalidade ou específicos a determinada área de servidores;

**CONSIDERANDO** que tais eventos necessitam de um trabalho extraordinário exercido por determinados servidores para que materialmente ocorra qualquer evento no âmbito do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, como órgão colegiado, Comissão Especial Municipal de Eventos Públicos com as atribuições de gestão e organização de eventos de todas as secretarias municipais.

**Art.2º** - Os eventos que se referem esta portaria são todos aqueles organizados por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais, abertos ao público ou não, podendo ser categorizados como:

- I** – Eventos Sociais
- II** – Eventos Profissionais
- III** – Eventos Oficiais
- IV** – Eventos Técnico – Científicos
- V** – Eventos Artísticos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **VI – Eventos Culturais.**

**Art. 3º** – A comissão de que trata o artigo 1º desta Lei será composta pelos seguintes membros:

Sra. Marina Scatolino Brito  
Sr. Tiago Faria Correa  
Sr. Alexandro da Silva Ribeiro  
Sr. Gabriel de Paula Oliveira  
Sra. Eliane Aparecida Figueiredo  
Sr. Marcelo Otávio da Silva  
Sra. Paula Figueiredo  
Sra. Priscila Fabiana da Silva  
Sra. Renata Scalioni Figueiredo Coelho  
Sr. Tarcísio Donizete Floriano

**Art.4** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 10 de outubro de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**